



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4509 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 013/2015

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 7.841, de 20 de setembro de 1999, e de acordo com decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 02/07/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, a proposta de orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2016 apresentada durante a reunião ordinária de 02 de julho de 2015, conforme abaixo:

ÓRGÃO 27 Secretaria Municipal do Idoso				
UNIDADE 27.020 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI				
Grupos de Despesa	Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Orçamento Aprovado
14.241.0020.1.046 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				803.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900	1.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	900	800.000,00
14.241.0020.2.068 - Atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso				10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	3.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	1.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	4.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000	1.000,00
14.241.0020.2.069 - Atividades de Parcerias com Entidades de Atendimento ao Idoso				3.164.000,00
	3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	1.000,00
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	3.161.000,00
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	900	1.000,00
	4.4.50.42	AUXÍLIOS	900	1.000,00
SUBTOTAL 27.020 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI				3.977.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de julho de 2015.

Manoel Rodrigues do Amaral
Presidente do CMDI